



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL - DGPC  
GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - GETIN**

**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA de ESTAÇÃO DE TRABALHO  
(Somente a Estação)**

**Modelo Referência: Dell Vostro 3681-M30 (ou equivalente)**

Características mínimas

- 1) Microcomputador baseado em processador operando a frequência de clock a partir de 2.9GHz (nominal), 6 núcleos físicos e cache único de no mínimo 12 MB;
- 2) Processador e chipset do mesmo fabricante disponibilizados a partir do ano 2020;
- 3) BIOS Plug & Play desenvolvida pelo fabricante do equipamento ou com direitos (copyright), número de série do equipamento registrado na BIOS;
- 4) BIOS deverá ter opção de cadastro de número de inventário (patrimônio) e logotipo do órgão ao ligar o equipamento;
- 5) BIOS deve estar em conformidade com a normativa NIST 800-147 ou ISO/IEC 19678, baseado nos padrões de mercado de maneira a usar métodos de criptografia robusta para verificar a integridade do BIOS antes de passar o controle de execução à mesma.
- 6) BIOS português ou inglês, desenvolvida pelo fabricante em conformidade com a especificação UEFI 2.1 (<http://www.uefi.org>); O fabricante deverá possuir compatibilidade com o padrão UEFI, comprovada através do site <http://www.uefi.org/members>, em qualquer categoria;
- 7) Deverá ser entregue solução que seja capaz de apagar os dados contidos nas unidades de armazenamento como HDD, SSD e SSHD em conformidade com a NIST SP800-88, acessível pela BIOS;
- 8) Memória RAM 8GB DDR4, 2666 MHz, 2 slots com tecnologia de duplo canal, 1 slot livre, permitindo expansão até 64 GB;
- 9) Unidade de armazenamento em estado sólido (SSD) com capacidade de 240 GBytes, SATA 6,0 Gbit/s ou M.2 PCIe NVMe;
- 10) Teclado padrão ABNT (português Brasil, contendo caracteres da língua portuguesa Brasil, “ç”, “~”, “^”), bloco numérico destacado, USB;
- 11) Mouse óptico 800 dpi, dois botões, botão de rolagem, USB;
- 12) Interface controladora gráfica de vídeo, resolução mínima de 1920x1080 a 60 Hz em 16 milhões de cores, duas saídas digitais simultâneas;
- 13) Interface de áudio estéreo e microfone, saída frontal, conector P2, permitido saída combo;
- 14) 8 interfaces USB, sendo 2 frontais e duas traseiras 3.0;
- 15) Interface padrão IEEE 802.3, 10/100/1000BaseT/Tx/T, 32 bits, integrada a placa-mãe;
- 16) Controladora de periféricos integrada à placa-mãe;
- 17) Gabinete desktop (modelo slim), volume máximo de 13.500 cm<sup>3</sup>, disponibilizando proteção física contra abertura tipo “kensington” ou similar, podendo ser utilizado na posição vertical ou horizontal;
- 18) Abertura e manuseio do gabinete sem uso de ferramenta (“ tool-less”), exceto na fixação do SSD;

**GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

Av. Governador Ivo Silveira, 1521 - Centro Administrativo da SSP - Bloco B - Capoeiras  
Florianópolis - SC - CEP: 88085-000



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
**DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL - DGPC**  
**GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - GETIN**

- 19) Chip de segurança TPM (Trusted Platform Module) versão 2.0, acompanhado de drivers e software para implementação e gerenciamento. O Chip será soldado à placa mãe, não sendo utilizado dispositivo adicional removível ou solução baseada unicamente em software;
- 20) Gabinete, teclado, mouse, placa-mãe do mesmo fabricante do equipamento, obrigatório possuir a logo do fabricante; vedada a utilização de qualquer tipo de colagem/etiqueta no produto original.
- 21) Programa de gerenciamento do fabricante do equipamento ou desenvolvido especificamente para o mesmo;
- 22) Monitor de vídeo, gabinete, teclado e mouse no mesmo padrão de cor;
- 23) Fonte de alimentação universal com correção de fator de potência ativo, eficiência de 85% (meia carga), operando de 100 a 240 VAC de entrada, fase/neutro/terra, 60Hz;
- 24) Sistema operacional Windows 10 Pro 64-bits em português (Brasil) OEM, licenciado para o fabricante do equipamento e respectivos drivers.

**CONDIÇÕES GERAIS:**

- a) Todos os componentes do equipamento integrados pelo fabricante do mesmo – apresentar comprovação;
- b) Configuração proposta totalmente compatível com o sistema operacional requerido – apresentar comprovação;
- c) Atender às normas NBR 10.152 ou ISO 9296 – Apresentar ensaio atualizado, emitido por laboratório credenciado, referente a equipamento proposto (marca/modelo) no que se refere a: gabinete, fonte de alimentação, processador (família), disco rígido e de leitor/gravador de DVD;
- d) Atender a portaria 170/2012 do INMETRO ou normas nela mencionadas: norma IEC 60950-1, IEC 61000 e CISPR 22/24, apresentar comprovação;
- e) Garantia de hardware de 1 ano disponibilizada pelo fabricante – apresentar comprovação;
- f) Assistência técnica tipo “on-site” disponibilizada por empresa autorizada oficialmente pelo fabricante, com tempo de solução em até sete dias úteis contados a partir do comunicado efetuado no horário de expediente. O descumprimento do prazo estipulado implica na substituição do equipamento;
- g) Equipamento no portfólio de produtos do fabricante. Caso seja descontinuado em menos de seis meses da entrega deverá ser substituído – apresentar declaração;
- h) Anexar documentação técnica detalhada oficial do fabricante, contemplado os requisitos solicitados;
- i) Indicação do produto no website do fabricante.

*Versão 01*